



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

## **LEI Nº 463/2010**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica acrescentado o Projeto 1.040 - **ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO** ao dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, como segue:

### **I – ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**

**Art. 2º.** Fica acrescentado o Projeto 1.040 - **ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO** ao dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 334/2008, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, como segue:

### **I – ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação, em favor de contrapartida de convênios, no corrente exercício financeiro no limite de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>10.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO DIRETOR</b>		
<b>18.541.00015.1.040</b>	<b>ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</b>		
<b>FONTE: 0.1.000 – Recursos Livres</b>			
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>5.000,00</b>
		<b>Total da</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Suplementação</b>	

**Art. 4º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotação do orçamento do exercício corrente, como segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

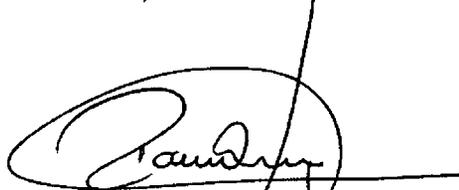
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

03.00	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
03.02	<b>DIVISÃO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO</b>		
04.122.0003.2.0050	<b>MAN. DA DIV. DO MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS</b>		
<b>FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres</b>			
3.1.90.11.00.00	Venc. E Vantagens Fixas - P.Civil	40	<b>5.000,00</b>
<b>Total da</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Redução</b>			

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor nesta data.**

Icaraíma/Pr., 07 de Janeiro de 2010.

  
**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
*Prefeito Municipal*